LEI Nº 1930/95, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre aquisição de uma Área Urbana no Núcleo de Parauapebas, medindo 1.080,00 m^2, de propriedade de GERALDO PROCÓPIO DOS SANTOS, pelo valor de R$ 50.256,10.

O Prefeito Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir por compra uma área de terreno urbano, no núcleo de Parauapebas, constituída pelos lotes de nº 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº 25, da rua B, medindo 1.080,00m^2 (hum mil e oitenta metros quadrados) com área construida de 174.04m^2 (cento e setenta e quatro metros e quatro centímetros quadrados) de propriedade de GERALDO PROCÓPIO DOS SANTOS, pelo valor de R$ 50.526,10 (cinquenta mil quinhentos e vinte e seis Reais e dez centavos).

Art. 2º - A área que menciona o artigo anterior, foi previamente avaliada, pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis do Município e será destinada à Casa de Apoio do Professor.

Art. 3º - Para fazer face às despesas para execução da presente lei, é o Poder Executivo, autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de R$ 50.256,10 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e seis Reais e dez centavos) obedecendo a função programática:

Fl. 02

LEI Nº 1930/95, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

2.007.08070211.053 - Criação da Casa de Apoio do Professor.

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis R$ 50.526,10.

Parágrafo Único - Os recursos para ocorrerem as despesas desta lei, serão definidos no ato que abrir o Crédito Especial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três (23) dias do mês de Novembro do âno de 1995.

Laudo de avaliação nº 016/95.

Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas

Sr. FRANCISCO ALVES DE SOUZA

A Comissão de avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, instituída pelo Decreto nº 020/95, de 24/01/95, procedeu a avaliação de uma área Urbana, Localizada no Núcleo de Parauapebas/PA, conforme croquis em anexo, de propriedade do Sr. GERALDO PROCÓPIO DOS SANTOS, destinada a aquisição pelo Município, para casa de apoio do Professor.

Área Total .:::::::::::::::::::::::: 1.080,00 m^2

Área Construida .:::::::::::::::::::::: 174,04 m^2

Valorização dos Lotes com Construção.:: 45.782,38

Valorização pela localização.:::::::: 4.473,72

Valor Total dos Imóveis .:: ::::::::: 50.256,10

(Cinquenta Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos).

A Comissão de avaliação tomou por base o preço de mercado referente ao Mês de Agosto de 1995.

Parauapebas/PA, 02 de Agosto de 1.995.

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

JOSÉ JORGE CHAIN FILHO CRC. 57560/MG/PA.
(Presidente)

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

Continuação do Laudo de avaliação nº 016/95. Fl. 02.

OTACILIO PEREIRA LACERDA
MEMBRO

ADONETE DA SILVA
MEMBRO

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE SOUSA
MEMBRO

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas



Proprietário: Geraldo Procópio dos Santos

Endereço: Rua B Qd. 25 Lt.04

SEMOB	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS		
PREFEITO: FRANCISCO ALVES	TÍTULO: Terreno com plantações	ÁREA:	PRAN
SECRETÁRIO DE OBRAS: MATEUS SEREJO		ESCALA: S/ESC.	
		DATA: Junho/95	
		DESENHO: RETIRA	FOLH

(Fundo)

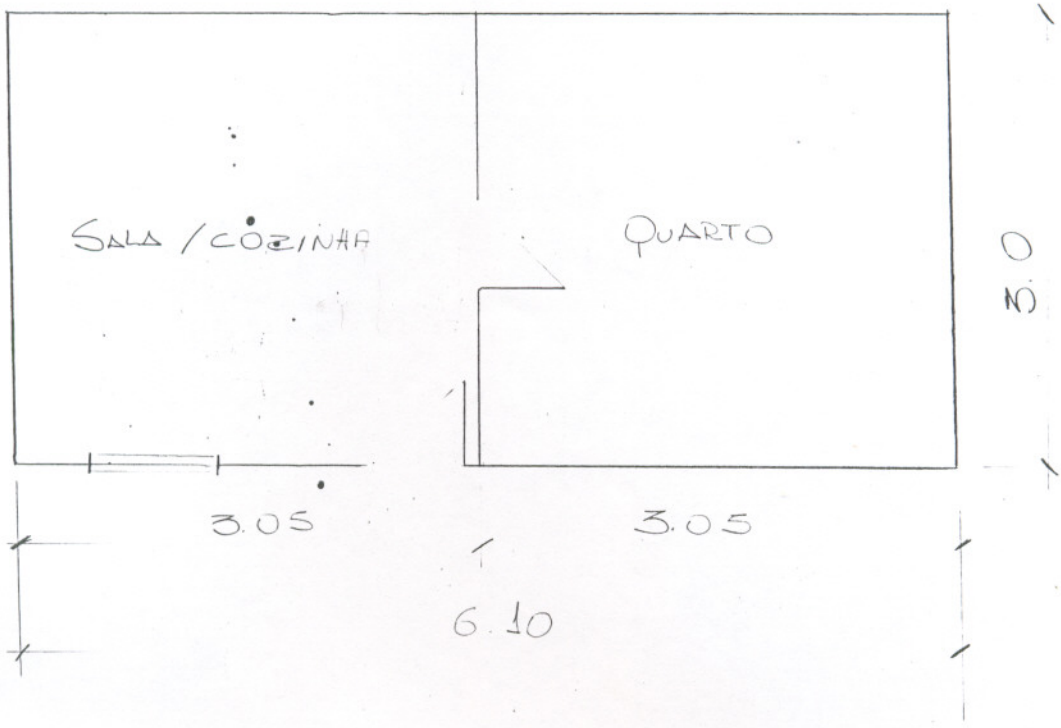

(Frente)

Proprietário: Geraldo Procópio dos Santos

Endereço: Rua B Qd. 25 Lt. 01

SEMOB	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS		
PREFEITO: FRANCISCO ALVES	TÍTULO: Residência	ÁREA:	PRANCHA 01
SECRETÁRIO DE OBRAS: MATEUS SEREJO		ESCALA: 1/50	
		DATA: Junho/95	
		DESENHO: BETIZA	FOLHA

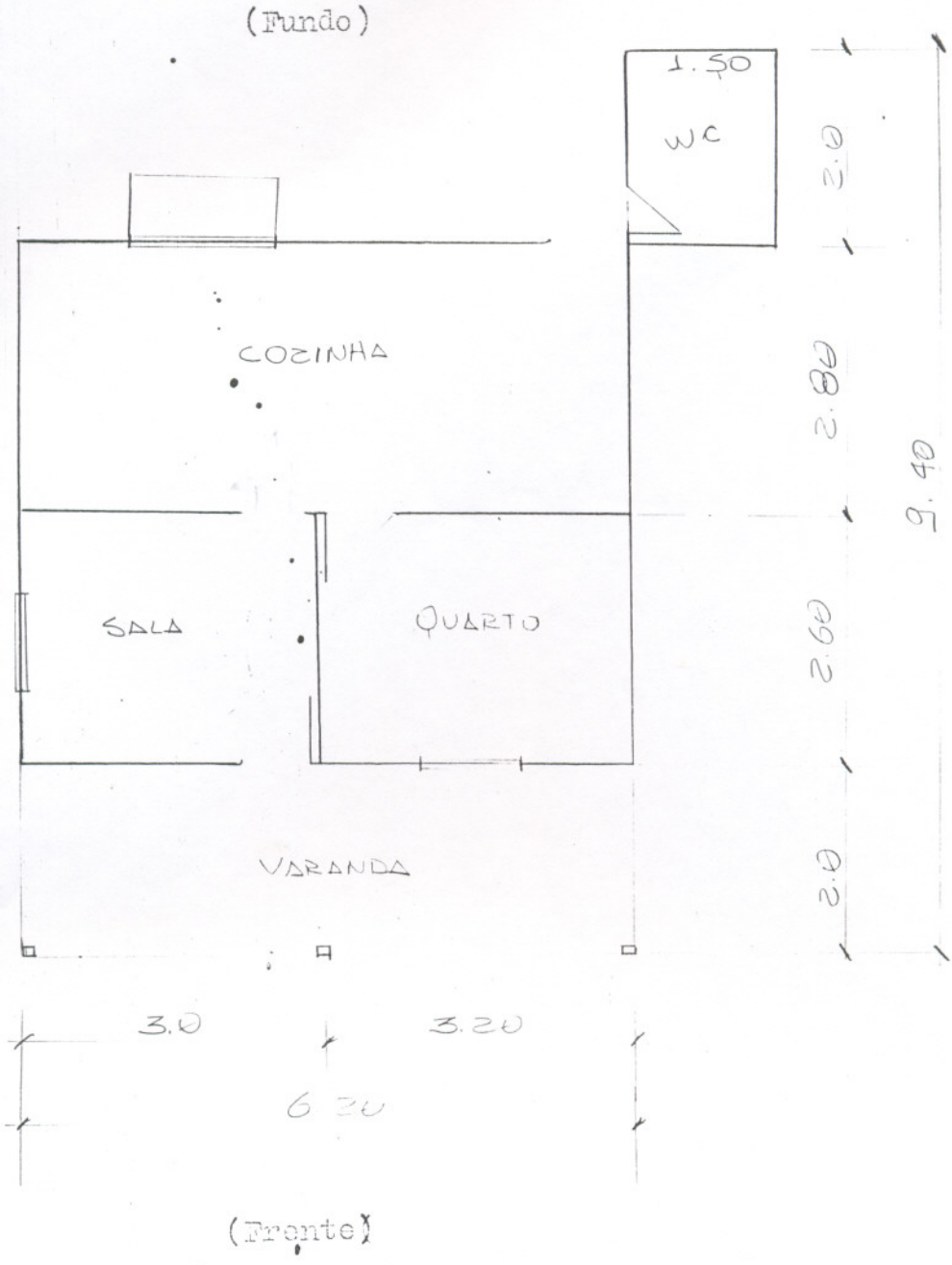

Proprietário: Geraldo Procópio dos Santos

Endereço: Rua B Qd. 25 Lt. 03

SEMOB	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS		
PREFEITO: FRANCISCO ALVES	TÍTULO: RESIDÊNCIA	ÁREA:	PRANCH
SECRETÁRIO DE OBRAS: MATEUS SEREJO		ESCALA: 1/75	
		DATA: Junho 195	01
		DESENHO: BETIZA	FOLHA

(Fundo)

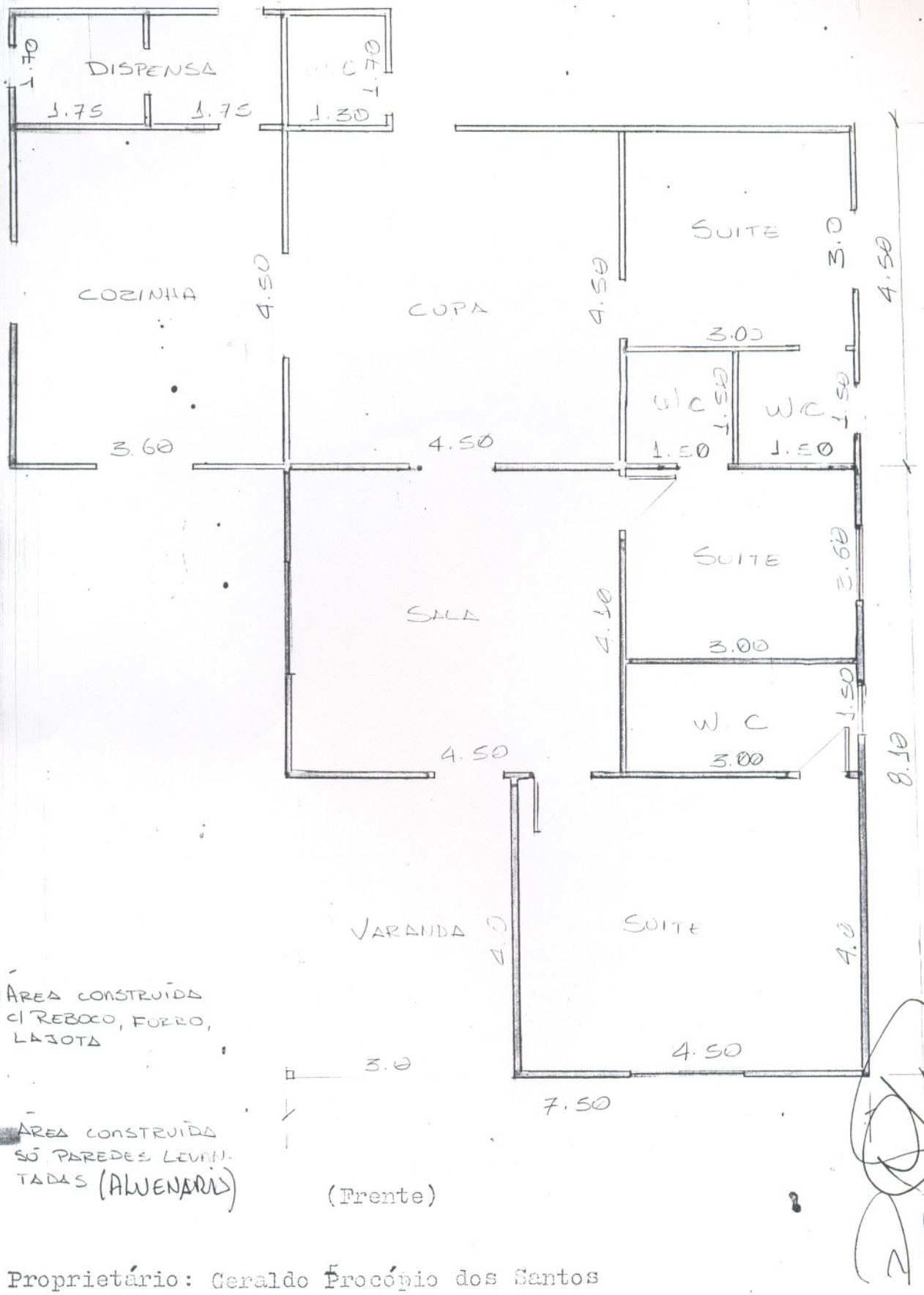

ÁREA CONSTRUÍDA C/ REBOCO, FORRO, LAJOTA

ÁREA CONSTRUÍDA SÓ PAREDES LEVANTADAS (ALVENARIA)

(Frente)

Proprietário: Geraldo Procópio dos Santos

Endereço: Rua B Qd. 25 Lt.02

SEMOB	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	
PREFEITO: FRANCISCO ALVES SECRETÁRIO DE OBRAS:	TÍTULO: Residência	ÁREA: ESCALA: 1/75 DATA: Junho/95
		PRANCHA 01

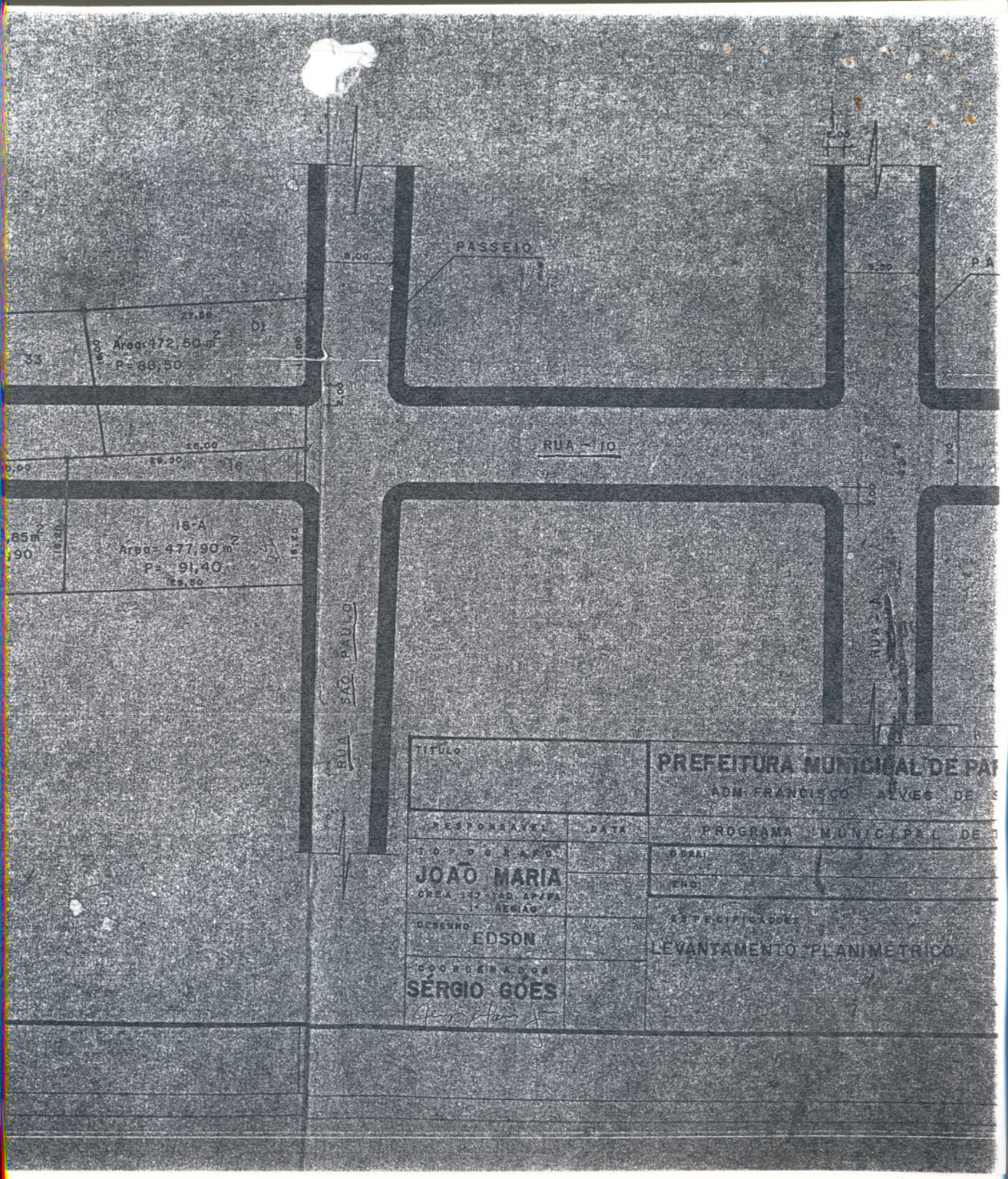
PASSEIO
RUA - 110
RUA SÃO PAULO
33
Area: 472,50 m²
P = 88,50
16
16-A
Area = 477,90 m²
P = 91,40
TÍTULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PA
ADM. FRANCISCO ALVES DE
RESPONSÁVEL
DATA
PROGRAMA MUNICIPAL DE
TOPÓGRAFO
JOÃO MARIA
CREA 142 TAD APIPA
1ª REGIÃO
DESENHO
EDSON
COORDENADOR
SÉRGIO GOES
ESPECIFICAÇÕES
LEVANTAMENTO PLANIMETRICO